DECRETO Nº 60/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ESTUDO DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ E NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊRNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de sanar o impasse sobre os limites territoriais entre os Municipios de Jacundá e Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se esclarecer a localização exata da Vila Limão, bem como a correção dos nomes dos rios que cortam os Municípios supracitados;

CONSIDERANDO, que encontra-se em trâmite o processo administrativo de procedência da EMATER, tendo como interessado a CDAEAM – Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos municipaiso qual solicita a definição dos limites dos referidos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento do processo administrativo de definição dos limites territoriais entre o Município de Jacundá e Nova Ipixuna a qual competirá realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências, bem como requerimentos que se fizerem necessários para elucidação e esclarecimento da localização exata da Vila Limão, bem como a correção dos nomes dos rios que cortam os Municípios supracitados;

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica assim constituída:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Associação Agro Extrativista dos Produtores Familiares de Vila Limão - AGROVIL	Fausto Rocha Macedo CPF 244.729.992-34
Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Jacundá - SINRURAL	Júlio Adolfo da Silva Filho CPF 096.131.955-87
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Jacundá - STRJ	José Felix Pereira CPF 431.181.002-49
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER	Willian Ghisolfi Veloso CPF 097.383.757-89
Poder Executivo - Secretaria de Terras Patrimoniais do Município de Jacundá	Silvano do Santos Souza CPF 752.105.922-00
Poder Executivo – Secretário Municipal de Agricultura	Joás Rodrigues Oliveira CPF 105.646.957-93
Poder Legislativo – Câmara Municipal de Jacundá	Luiz Pereira dos Santos CPF 066.263.942-15

Art. 3º - A Comissão elegerá na primeira reunião entre seus membros um Presidente e um Secretário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de maio de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal